

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso das atribuições legais previstas no artigo 225 da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 10, inciso I e § 1º da Lei nº 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº 6.650 de 30 de junho de 2009 e no art. 70 do § 1º, da Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, Baixou as seguintes Portarias

Portaria nº 01/2024 Art. 1º - Designar a servidora Ana Consuelo Ferreira Fontenelle, e CPF nº 372.XXX.XXX-30, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica QP, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde o dia 02/01/2024 até 31/12/2024, revogando-se disposições anteriores.

Portaria nº 02/2023 Art. 1º -Designar o servidor João Batista Filho, e CPF nº 361.XXX.XXX-68, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente.
Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde o dia 02/01/2024 até 31/12/2024, revogando-se disposições anteriores.

PORTARIA 03/2023 - Art. 1º - Retificar a Portaria nº 164/2023, Publicada no Diário Oficial nº 29.308 de 02.01.2024 que Designou a servidora Priscilla Santana Santos, CPF nº 033.XXX.XXX-22, para exercer a função de Fiscal Ambiental na Administração Estadual do Meio Ambiente, **onde se lê** "ocupante do cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo I CCS- 10" **leia-se** "ocupante do cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional I CCS- 12"
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde o dia 02/01/2024 até 31/12/2024, revogando-se disposições anteriores

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

George da Trindade Gois
Diretora-Presidente da ADEMA

PORTARIA Nº 08
De 05 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a dispensa de apresentação de atos constitutivos para requerimentos de licença ambiental junto à ADEMA.

O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso das atribuições legais previstas no artigo 10, incisos I e II e § 1º da Lei nº 5.057, de 07 de novembro de 2003;
Considerando a decisão emanada da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da ADEMA; Considerando a necessidade de dar mais agilidade ao processamento das licenças ambientais requeridas à ADEMA;
Considerando a existência de Termo de Cooperação celebrado entre a ADEMA e a JUCESE, visando eliminar a exigência dos atos constitutivos, quando do pedido de licenças ambientais; Considerando ainda que a cooperação entre a JUCESE e a ADEMA, que dá a esta o acesso ao banco de dados daquela;

Resolve:

Art. 1º Fica dispensada a exigência de apresentação dos atos constitutivos quando do pedido de licenças ambientais, para empreendedores que possuam registro na Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE.
Art. 2º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

George da Trindade Gois
Diretor-Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ADEMA BAIXOU A SEGUINTE PORTARIAS

PORTARIA 04/2024 - Art. 1º - Exonerar, Vanilton Alves dos Santos, CPF - 235.XXX.XXX-91, do Cargo Em Comissão de Assessor Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2024.

PORTARIA 05/2024 - Art. 1º - Nomear, Vanilton Alves dos Santos, CPF - 235.XXX.XXX-91, no Cargo em Comissão de Gerente Geral de Execução de Programas e Projetos, Símbolo CCS-15, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2024

PORTARIA 06/2024 Art. 1º - Nomear , Marília Emanuelle Chaves Soares, CPF - 048.XXX.XXX-80, para o Cargo em Comissão de Assessor Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2024.

PORTARIA 07/2024 - Art. 1º - Nomear, Renan Lima de Oliveira, CPF - 587.XXX.XXX-53, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo I, Símbolo CCS-10, da Estrutura de Cargos da ADEMA.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2024.

George da Trindade Gois
Diretor-Presidente

Cehop

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E CD-ROM E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 08/2023
OBJETO: Modernização do Sistema Elétrico do COPEMCAN, localizado no Município de São Cristóvão/SE
Publicações Avisos - Diário Oficial do Estado: 04/12/2023; Jornal de Circulação: 04/12/2023; Site da CEHOP: 04/12/2023.

Às 08:50hs (oito horas e cinquenta minutos), do dia 04 de janeiro de 2024, no auditório da - **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS SERGIPE- CEHOP**, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP nº 124/2023, de 09 de novembro de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 14 de novembro de 2023, assim composta: Presidente - Maria Analia Lima, Membros - Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira, Maria Aparecida do Nascimento e Radjane Bello Vieira, eu como Secretária Silvana Guimarães Xavier e Portaria CEHOP nº 111/2023 de 22 de setembro de 2023 - Gustavo Rosa Fontes - Suplente, para efetuar a reunião de Recebimento dos Envelopes da referida licitação. Aberta a Sessão, a Presidente solicitou que constasse em Ata a presença dos representantes das Licitantes: **VIA RETA ENGENHARIA LTDA e IFC ENGENHARIA LTDA**, conforme assinatura de seus representantes abaixo. Continuando, procedeu-se ao recebimento dos envelopes nº 3 - Habilitação, solicitando que rubricassem os lacres dos envelopes, vez que permanecerão na guarda desta Comissão, assim como ao recebimento e abertura dos envelopes: nº 2 - Proposta Financeira e nº 4- CD-ROOM, para publicação dos preços, explicando que os documentos deverão ser conferidos pelos licitantes e Comissão conforme a Cláusula 8 - Dos Documentos Da Proposta Financeira e Cláusula 11 - Do Julgamento Da Proposta Financeira, sendo que somente a via original dos documentos serão rubricados e conferidos, de acordo com a Cláusula 10.5 do Edital, tendo divulgado os valores:

LICITANTES	VALOR (R\$)	PRazo DE EXECUÇÃO
IFC ENGENHARIA LTDA.	2.282.643,18	180 dias
VIA RETA ENGENHARIA LTDA.	2.433.501,60	180 dias

Franqueada a palavra aos Licitantes, não houve qualquer manifestação. Em seguida, a Presidente da Comissão explicou que os trabalhos serão suspensos para análise pelo membro técnico da Comissão, manifestando ainda, que o julgamento será divulgado no site da CEHOP e Diário Oficial do Estado, devendo todos os licitantes ficarem atentos para o prazo recursal. Nada mais ocorrendo, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, pelos licitantes e por mim, _____, que servi de secretária. Aracaju/SE, 04 de janeiro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Maria Analia Lima
Presidente
Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira
Membro
Maria Aparecida do Nascimento
Membro
Gustavo Rosa Fontes
Suplente

CONTINUAÇÃO DA ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E CD-ROM E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 08/2023.

EMPRESAS LICITANTES:

VIA RETA ENGENHARIA LTDA
Anderson Ferreira de Santana

IFC NGENHARIA LTDA
Anderson Machado Danuniação

Deso

Contrato 001/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: BY INFORMATION TECHNOLOGY IMPORT LTDA//Objeto: Aquisição de Licenças de uso do Software Microsoft Office Standard 2021, licenciamento perpétuo//R\$ 144.459,50//180 dias//Natureza 400.03 FR/10-DESO.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que realizará às 09:30 horas do dia 31 de janeiro 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência. Licitação Pública nº 051/2023, ALTERADA - DESO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA CONTECIOSA, MEDIANTE SUPERVISÃO DA GERÊNCIA DO CONTENCIOSO, ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE DIREITO DO TRABALHO, NA ESFERA JUDICIAL E SEUS REFLEXOS NA ESFERA ADMINISTRATIVA, REPRESENTANDO DA MELHOR FORMA OS INTERESSES DA DESO. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS DA DESO. Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Santos Barros Junior, Presidente da CPL.

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Contratada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - CNPJ: 00.360.305/0001-04 **Objeto:** PRESTAÇÃO, PELO AGENTE ARRECADADOR, DOS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE VALORES CONSTANTES NAS FATURAS MENSÁIS EMITIDAS PELA CONTRATANTE, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONTRA SEUS CLIENTES, PELO FORNECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E OUTROS SERVIÇOS, EM ÂMBITO ESTADUAL E RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, POR MEIO MAGNÉTICO, BEM ASSIM AUTORIZAR O AGENTE ARRECADADOR A RECEBER AS REFERIDAS RECEITAS ATRAVÉS DA QUITAÇÃO/ PAGAMENTO DE FATURAS ATRAVÉS DE DÉBITO AUTOMÁTICO E REDISPONIBILIZAÇÃO DE ARQUIVO DE RETORNO. **Valor R\$ 10.800,00** **Base Legal:** com fulcro no Art. 30 da Lei 13.303/2016 e Art 121 RILC. **Parecer** 001/2024: Roberto Santos Barros Junior Presidente da CPL/ DESO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Objeto: Aquisição de tubos e conexões. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 09/1/2024. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 19/1/2024 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 19/1/2024 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Receita própria da DESO. **Parecer Jurídico:** nº 006/2024. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Diane Santos Pinheiro-Pregoeira